

FENPROF reuniu com Fernando Real

DOUTORAMENTO DOS ASSISTENTES — PROCESSO VAI SER ALTERADO

Na última reunião negociada entre o secretário de Estado do Ensino Superior, prof. Fernando Real, e a Federação Nacional dos Professores (FENPROF) foram debatidas as alterações do Decreto-Lei 48/85, que regulamenta o Art.º 28.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, bem como um projecto de diploma que pretende regulamentar o processo de doutoramento dos assistentes universitários.

O secretário de Estado, segundo revela a FENPROF, aceitou as objecções referentes ao Decreto-Lei 48/85, nomeadamente quanto à questão da continuidade do vínculo, ou seja, os assistentes desde que deixam as suas funções lectivas e en-

tram no quadro de excedentes interdepartamental nunca deixam de receber vencimentos, contrariamente ao previsto no Decreto-Lei 48/85, onde tal podia suceder.

Quanto à regulamentação do processo de doutoramento, a FENPROF sublinhou ao secretário de Estado Fernando Real que o actualizado diploma desvalorizava o processo de passagem de assistente estagiário a assistente, dando assim a perceber que novas barreiras irão ser introduzidas para avaliar as capacidades dos

assistentes para se doutorarem.

O secretário de Estado explicou que não era esse o objectivo do diploma, mas, pelo contrário, garantir todos os direitos consagrados no estatuto de carreira e que as novas disposições se lhe justapunham, para impedir a eternização do processo de doutoramento. Também para a Secretaria de Estado do Ensino Superior, segundo a FENPROF, se o assistente se não doutorar por qualquer problema imputado à Administração, então o assistente não poderá sair da carreira.

Neste sentido, a Secretaria de Estado vai reformular os projectos e, brevemente, prosseguirá as negociações. Para a FENPROF, se estes resultados forem traduzidos em diploma legal, «progressos significativos serão feitos na resolução destes problemas».

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Doutoramento

JA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
---------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

